



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Primária à Saúde
Departamento de Estratégias, Acreditação e Componentes da Atenção Primária à Saúde
Coordenação-Geral de Inovação e Aceleração Digital da Atenção Primária à Saúde

NOTA INFORMATIVA Nº 12/2025-CGIAD/DEAPS/SAPS/MS

1. **ASSUNTO**

Encerramento de Suporte às Versões Descontinuadas dos Sistemas e-SUS APS.

2. **INTRODUÇÃO**

A Coordenação-Geral de Inovação e Aceleração Digital (CGIAD) do Departamento de Estratégias, Acreditação e Componentes da Atenção Primária à Saúde (DEAPS), da Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS/MS), por meio da presente Nota Informativa, comunica as diretrizes referentes ao suporte técnico das versões do sistema e-SUS APS, com o objetivo de orientar os entes federativos quanto aos prazos e às condições de atendimento relacionados às versões oficialmente disponibilizadas.

3. **ANÁLISE**

Ao longo dos últimos 12 anos, a Estratégia e-SUS APS passou por importantes transformações e melhorias, tanto em seu modelo de informação quanto nas soluções tecnológicas que a sustentam. Esse processo contínuo de evolução é essencial para garantir maior efetividade, segurança e integração das informações no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS).

As versões anteriores, por não acompanharem os avanços tecnológicos implementados, apresentam limitações técnicas e incompatibilidades com os modelos de informação e envio de dados ao Sistema de Informação da Atenção Primária à Saúde (Siaps).

A permanência de versões desatualizadas também compromete diretamente os pilares da segurança da informação e da qualidade analítica das bases de dados nacionais. Tais limitações impactam na consistência, rastreabilidade dos registros em saúde, prejudicando a capacidade de gestão, monitoramento e tomada de decisão por parte dos entes federativos e do Ministério da Saúde.

4. **CONTROLE DE VERSÕES E-SUS APS**

A Política de Controle de Versões do Sistema e-SUS APS adota uma abordagem estruturada e padronizada de versionamento de sistemas, com o objetivo de oferecer previsibilidade, estabilidade e clareza aos entes federativos quanto ao impacto das atualizações.

O modelo adotado baseia-se na estrutura teórica do versionamento semântico, reconhecida internacionalmente como referência para gestão de versões de software. Este modelo organiza as versões em três componentes numéricos (major.minor.revision). O primeiro dígito indica novas funcionalidades (N); o segundo dígito indica manutenção evolutiva (E); e o último dígito indica apenas manutenção

corretiva do sistema (C).

Esse padrão permite que os gestores compreendam o impacto das atualizações e promovam ações preventivas de atualização e mitigação de riscos.

5. PRAZO DE SUPORTE TÉCNICO

A partir da publicação desta Nota Informativa, o Suporte Técnico para cada versão do Sistema e-SUS APS será garantido por um período máximo de **seis meses**, a contar da publicação da versão do Sistema e-SUS APS.

Durante este intervalo, serão oferecidos atendimentos relacionados a dúvidas, orientações de uso e suporte na resolução de eventuais falhas operacionais. Findo esse prazo, o canal de Suporte Técnico recusará o atendimento considerando versões descontinuadas, ainda que permaneçam em funcionamento nas instalações locais dos entes federativos.

6. SISTEMAS PRÓPRIOS OU DE TERCEIROS

De forma similar, será ofertado suporte técnico para os sistemas desenvolvidos por entes federativos ou fornecedores externos que realizam integração com o Sistema e-SUS APS por meio do Layout de Integração de Dados e Interfaces (LEDI) e-SUS APS, nas versões compatíveis, podendo recusar atendimento às versões descontinuadas (superior a seis meses de liberação).

7. PUBLICAÇÃO DE VERSÕES DO SISTEMA E-SUS APS

As novas versões e atualizações do Sistema e-SUS APS serão publicadas no site: <https://sisaps.saude.gov.br/sistemas/esusaps/>

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta medida visa promover apadronização do envio de dados, assegurar a qualidade da informação em saúde e fortalecer o processo de transformação digital da APS.

O encerramento do suporte técnico às versões descontinuadas do Sistema e-SUS APS visa garantir a utilização de sistemas atualizados, alinhados aos padrões tecnológicos e de informação estabelecidos pelo Ministério da Saúde, para envio de dados ao Siaps. Essa medida é essencial para assegurar a integridade, a interoperabilidade e a qualidade dos dados enviados à Atenção Primária à Saúde.

Reforçamos a importância de que os gestores e equipes técnicas municipais estejam atentos aos prazos de descontinuidade e realizem, de forma planejada, as atualizações necessárias.

Em caso de dúvidas ou necessidade de suporte no processo de atualização de versão:

Suporte e-SUS APS: <https://webatendimento.saude.gov.br/faq/saps>

RODRIGO ANDRÉ CUEVAS GAETE

Coordenador-Geral de Inovação e Aceleração Digital da Atenção Primária

AUDREY FISCHER

Diretora do Departamento de Estratégias, Acreditação e Componentes da Atenção Primária à Saúde (DEAPS)

ANA LUIZA F. R. CALDAS
Secretária de Atenção Primária à Saúde

Brasília, 24 de novembro de 2025.

Referência: Processo nº 25000.175323/2025-43

SEI nº 0051958016

Coordenação-Geral de Inovação e Aceleração Digital da Atenção Primária - CGIAD
Esplanada dos Ministérios, Bloco O - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70052-900
Site - saude.gov.br